



PROCESSO N°	18.644-9/2020
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
RESPONSÁVEIS	ADRIANO XAVIER PIVETTA – PREFEITO E OUTROS
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 682/2021/GCI/LHL

1. Trata-se de Tomada de Contas Ordinária – TCO instaurada pela Secex de Obras e Infraestrutura, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, com a finalidade de analisar indícios de irregularidades na Tomada de Preços nº 019/2017 e na execução do Contrato nº 155/2017¹, sendo este último celebrado com a empresa WN Construções Ltda – ME.

2. Após a análise do Relatório Técnico Preliminar, o então Relator, Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior, proferiu juízo de admissibilidade positivo e determinou a citação de todos os responsáveis:¹

“Por conseguinte, nos termos do art. 227, §1º, do RI-TCE/MT e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, determino a citação dos ordenadores de despesas, Sr. Adriano Xavier Pivetta (Prefeito); Sr. Mauro Antônio Manjabosco (Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos); Sr. Toshio Onghero Takagui (Secretário Municipal de Esporte e Lazer); Sr. Walter Rodrigues de Souza Júnior (Presidente da Comissão Permanente de Licitação); Sr. Guilherme Rodrigues de Arruda (Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício); Sr. César Luiz Sari Araújo (Engenheiro Civil designado pela Portaria nº 213/2017); Sr. Felipe Mistrello Volpato (Engenheiro Civil designado pela Portaria nº 213/2017)e os responsáveis pela empresa contratada WN Construções Ltda –ME, Sra. Wanderleia Martins Amorim, Sra. Nedir de Miranda Gomes e Sr. Valdemar de Oliveira Pereira para apresentarem manifestações de defesas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme dispõe o art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando cópia do Relatório Técnico Preliminar da lavra da respectiva Secex.”

3. Decorrido o prazo assinalado para manifestação das defesas, a Gerência de Controle de Processos Diligenciados¹ informou que o Aviso de Recebimento – AR,

¹ Decisão Singular – documento nº 373923/2020





referente à postagem do Ofício nº 789/2020/GCI/JBC, encaminhado à Sra. Nedir de Miranda Gomes, ex-Sócia da empresa WN Construções Ltda., retornou a este Tribunal comunicando que o endereço da destinatária era “desconhecido”.

4. Informou ainda que o AR decorrente da postagem do Ofício nº 790/2020/GCI/JBC, destinado ao Sr. Valdemar de Oliveira Pereira, Responsável Técnico e Procurador da Empresa WN Construções Ltda. também retornou com a informação de “não procurado”.

5. Por conseguinte, os autos foram remetidos a esta Relatoria para providências cabíveis.

6. Considerando que as demais manifestações de defesa se encontram juntadas aos autos, a assessoria de gabinete efetuou pesquisa na tentativa de localizar os Senhores Nedir de Miranda Gomes e Valdemar de Oliveira Pereira, de modo a efetivar as respectivas citações, ocasião que foram obtidas as seguintes informações:

a) **Responsável Nedir de Miranda Gomes:** o Relatório Técnico Preliminar, fls. 77 e 78, informou que a equipe técnica da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura visitou a Sra. Nedir de Miranda Gomes no endereço situado à Rua Marechal Diniz, nº 87, Bairro 23 de Setembro, Várzea Grande/MT; e

b) **Responsável Valdemar de Oliveira Pereira:** em contato telefônico com a procuradora da Sra. Wanderleia Martins Amorim, Sócia da Empresa WN Construções Ltda, esta comunicou o falecimento do Sr. Valdemar, conforme certidão de óbito colacionada ao final deste despacho.

7. Assim, considerando que o endereço constante no Ofício nº 789/2020 é o mesmo local em que foi realizada a visita técnica, determino, no âmbito deste gabinete, que seja realizada nova citação da Sr. Nedir, via postal, no endereço informado no Anexo de informações Pessoais do Relatório Técnico Preliminar:

Empresa Contratada: WN Construções Ltda - ME
Endereço: Rua Marechal Diniz, 87, Bairro 23 de Setembro – Várzea Grande - MT
CNPJ: 19.699.306/0001-06
Sócia: Nedir de Miranda Gomes
CPF: 074.081.291-20





8. Considerando ainda a comprovação do óbito do Sr. Valdemar, bem como a possibilidade de eventuais determinações de restituição ao erário, com base no disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 269/2007 – LOTCE/MT, na sequência sejam encaminhados os autos à Secex de Obras e Infraestrutura para providências quanto à notificação do espólio para integrar o processo e oportunizar a apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Cuiabá, em 07 de maio de 2021.

(assinatura digital)²

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO				
NOME VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA					
CPF	081.035.691-00				
MATRÍCULA					
063750 01 55 2021 4 00416 294 0135093 11					
SEXO	M	COR	PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE	CASADO(A), 63 anos.
NATURALIDADE	CUIABÁ-MT		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	0026590-0	
			ELEITOR	Sim	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA PROTAZIO PEDRO PEREIRA e AIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RUA G, N° 203, RES. PAIAGUAS, CUIABÁ-MT					
DATA E HORA DE FALECIMENTO 06/04/2021 04:30:00			DIA	MÊS	ANO
			06	04	2021
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL SANTA HELENA, CUIABÁ-MT					
CAUSA DA MORTE CHOQUE SÉPTICO, INSUFICIÊNCIA RENAL, CRÔNICA AGUDIZADA, PNEUMONIA, COVID-19, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTêmICA					
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE		
CEMETÉRIO PARQUE BOM JESUS, CUIABA-MT,			FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO 1 e 2 QUE ATESTOU O LETTICIA SECUNDINO HIPÓLITO PEREIRA - CRM-MT 8622 / -					
AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEIR A DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, CASADO COM IZANETH PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA, DEIXOU 4 FILHOS, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO					
ANOTAÇÕES DE CADASTRO					
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO		ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	0026590-0	11/04/2006		SSP/MT	0
PIS / NIS		0			0
PASSAPORTE		0			0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE		0			0
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF	
Título de Eleitor					
CEP Residencial	78000000	Grupo Sanguíneo			
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.					
NOME DO ÓFICIO: 3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA-MT OFICIAL REGISTRADOR: Daniel Benedito da Silva MUNICÍPIO: CUIABA - MT ENDERECO: Rua Barão de Melgaço N 3758 TELEFONE: 65 3052-0468 E MAIL: cuciab@terra.com.br					
Poder Judicante do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código da Sevintista: 67					
Selos de Controle Digital: Cód. do Ato: 528 BOCE87023 - GRATUITO Consulte: www.tce.mt.jus.br/selos/					
 Daniel Benedito da Silva Oficial Registrador 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Fabio de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Izaneth Pinheiro de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Protagio Pedro Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Aida de Oliveira Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
 Letícia Secundino Hipólito Pereira 3º Ofício de Cuiabá					
<img alt="					



Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima, Cuiabá-MT, 05 de maio
de 2021.

(assinatura digital)³
Cybele Rocha Ribeiro
Chefe de Gabinete de Conselheiro

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

